**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

1. **OBJETO**

Aquisição de fraldas e absorventes descartáveis:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PRODUTO | TAMANHO  | UNID.  |
| Fralda geriatrica | EG | 390 |
| Fralda geriatrica | G | 750 |
| Fralda geriatrica | M | 540 |
| Fralda geriatrica | P | 120 |
| Fralda infantil | XXG  | 360 |
| Fralda infantil | XG  | 360 |
| Fralda infantil | G  | 240 |
| Geriatrico | Absorvente | 120 |

1. **JUSTIFICATIVA**

Material necessário para melhor atendimento aos munícipes atendidos pela assistência social.

1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

1. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Local de entrega: CENTRAL DE VAGAS - RUA CORONEL CORNELIO VIEIRA DE CAMARGO, 201 – CENTRO – QUADRA/SP.

1. **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.

1. **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G -Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Quadra, 15 de janeiro de 2024.

**Edson Galvão da Silveira**

**Departamento de Compras/Licitações**